

TERMO DE REFERÊNCIA (TR)



1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. DESCRIÇÃO DO OBJETO: Dispensa de licitação para a eventual aquisição de pneus novos (primeira vida) destinados à manutenção corretiva e preventiva da frota de veículos leves, pesados da Secretaria de Segurança, Transporte e Trânsito e da Polícia Civil.

1.2. DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS: A contratação compreende o fornecimento de 09 itens distintos, conforme a tabela de quantitativos e especificações abaixo. O valor total estimado para a contratação é de **R\$ 33.153,3** (trinta e três mil reais e cento e cinquenta e três reais e três centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	MODELO	QUANTIDADE	VEÍCULOS	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	PNEU	PNEU 235 / 60 / RODA 18	08	SPORTAGE e EVOQUE (Polícia Civil)	632,00	5.056,0
02	PNEU	PNEU 225 / 50 / RODA 18	04	BMW X1 (Polícia Civil)	606,75	2.427,0
03	PNEU	PNEU 265 / 60 / RODA 18	04	TRAILBLAZER (Polícia Civil)	657,90	2.631,6
04	PNEU	PNEU 225 / 55 / RODA 18	04	ECLIPSE CROSS (Polícia Civil)	581,36	2.325,4
05	PNEU	PNEU 175 / 70 / RODA 14	05	FIAT UNO (Polícia Civil)	368,68	1.843,4
06	PNEU	PNEU 275 / 80 / RODA 22,5	10	Ônibus Escolar e Caminhões	1.488,33	14883,3
07	PNEU	PNEU 225 / 45 / RODA 17	04	Corolla (gabinete)	400,16	1.600,6
08	PNEU	PNEU 185 / 65 / RODA 15	04	Strada (UPA)	269,00	1.076,0
09	PNEU	PNEU 195 / 65 / RODA 15	04	HB20 (planejamento)	327,50	1.310,0
TOTAL						33.153,3

1.3. PRAZOS DA CONTRATAÇÃO

O prazo de vigência da contratação é de máximo de 5 anos contados do(a) assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. O fornecimento de bens/serviço é enquadrado como continuado tendo em vista que os veículos

rodam diuturnamente no município, sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando o Estudo Técnico Preliminar.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição é essencial para garantir a segurança operacional e a trafegabilidade da frota oficial. O pneu é um item de segurança ativa com desgaste natural e ininterrupto, e sua manutenção adequada previne acidentes e assegura a prontidão dos serviços de patrulhamento e fiscalização. A dispensa justifica-se pela necessidade de suprir a demanda imediata enquanto o processo principal de Registro de Preços está em trâmite .

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

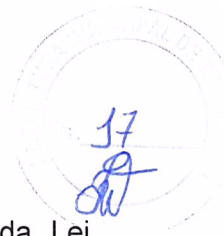
A contratação compreende o fornecimento de 09 itens distintos, incluindo pneus para veículos leves e veículos pesados/máquinas. O detalhamento completo com quantidades e modelos segue a tabela técnica anexa ao processo

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- **Qualidade:** Serão admitidos apenas pneus novos ("primeira vida"), sendo expressamente proibidos pneus recauchutados, remoldados ou reformados.
- **Certificação:** Todos os itens devem possuir o selo de conformidade do **INMETRO** gravado de forma indelével.
- **Fabricação (DOT):** Os pneus entregues deverão ter data de fabricação não superior a 12 (doze) meses na data da entrega.
- **Garantia:** Garantia mínima de 05 (cinco) anos contra defeitos de fabricação.
- **Logística Reversa:** A contratada deverá proceder à coleta e destinação final ambientalmente correta dos pneus inservíveis substituídos, conforme as normas do CONAMA.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- **Prazo de Entrega:** Até **10 (dez) dias úteis**, contados a partir da recepção da Nota de Empenho.
- **Local de Entrega:** As entregas deverão ser realizadas no almoxarifado, Rua Ernesto Nunes Bandeira 930, Centro Lagoa de segunda a quinta das 13:30 às 18 horas, em até 10 dias úteis após a emissão e recebimento do empenho.
- **Recebimento:** O objeto será recebido provisoriamente para posterior verificação de conformidade e recebimento definitivo pelo fiscal.



6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e fiscalização observarão o princípio da segregação de funções (Art. 7º da Lei 14.133/2021):

- **Gestor do Contrato:** Cristian Alciro de Jesus Vieceli
- **Fiscal Técnico:** Eng.º Bruno Rissotto Banaletti

7. PAGAMENTO

O pagamento será efetuado conforme as diretrizes da Secretaria Municipal da Fazenda, após a entrega do objeto e o devido atesto da Nota Fiscal pelo fiscal da contratação, comprovando a conformidade técnica dos itens entregues.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

- **Da Contratada:** Entregar os itens rigorosamente dentro das especificações; arcar com todos os custos de frete, carga e descarga; substituir itens com vício de qualidade em até 48 horas.
- **Da Contratante:** Proporcionar livre acesso às equipes de entrega; realizar os pagamentos nos prazos pactuados; fiscalizar rigorosamente a qualidade do material.

9. DA PESQUISA DE PREÇOS

A estimativa de preços foi realizada em conformidade com o Art. 23 da Lei nº 14.133/2021, utilizando-se de cotações diretas com fornecedores e análise de preços praticados em contratações similares, resultando no valor global de referência de **R\$ 33.153,3** (trinta e três mil reais e cento e cinquenta e três reais e três centavos).

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária com relação aos veículos da prefeitura de Tramandaí:

25 – Secretaria Municipal de Segurança, Transporte e Trânsito

250126.782.0161.2154 – Conservação e Manutenção da Frota de Veículos

339030000000 – Material de Consumo –10209-1

11. RESPONSÁVEIS


Eng.º Bruno Rissotto Banaletti
FISCAL DO CONTRATO

Vieceli

CRISTIAN ALCIRO DE JESUS VIECELI
GESTOR DO CONTRATO

